

## RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - REITORIA/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, as Políticas para Ingresso Discente nos Cursos de Graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória, conforme Lei Estadual nº 22859, de 05/12/2025, para o ano letivo de 2026.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA** da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a [Lei Estadual nº 22859](#), de 05/12/2025.

considerando o disposto no inciso V do Art. 7º e nos Artigos 55 a 58 do [Regimento Geral da UNESPAR](#);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.254.263-9;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as **Políticas para Ingresso Discente** nos Cursos de Graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Campus de União da Vitória, conforme disposto na Lei Estadual nº 22859/2025, para o ano letivo de 2026, nos seguintes cursos:

- I. Administração - Bacharelado;
- II. Educação Física - Bacharelado;
- III. Engenharia Civil - Bacharelado;
- IV. Odontologia - Bacharelado;
- V. Sistemas de Informação - Bacharelado.

**Art. 2º** A Unespar disponibilizará, **exclusivamente para ingresso no ano letivo de 2026**, para o provimento das vagas autorizadas dos cursos de graduação citados no Art. 1º, os seguintes processos seletivos:

- I - Sistema “Aprova Paraná Universidades”;
- II - Concurso Vestibular Especial.

**Art. 3º** O Sistema “Aprova Paraná Universidades” consiste num programa de ingresso que reserva o percentual mínimo de **20% (vinte por cento) das vagas autorizadas** de cada curso de graduação a candidatos(as) que tenham prestado a “Prova Paraná Mais”, conforme regulamentação estadual vigente.

**Parágrafo único.** As vagas destinadas ao Sistema “Aprova Paraná Universidades” serão distribuídas de acordo com mesmos critérios e parâmetros utilizados nos processos seletivos ordinários anuais previstos na Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº

001/2019 - COU/UNESPAR.

**Art. 4º** O Concurso Vestibular Especial destinará **80% (oitenta por cento) das vagas autorizadas** de cada curso de graduação.

**§ 1º** O Concurso Vestibular Especial observará e atenderá à Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR.

**§ 2º** O Quadro de Vagas e o Calendário do Concurso Vestibular Especial constam, respectivamente, nos Anexos "A" e "B" desta Resolução.

**§ 3º** As provas do Concurso Vestibular Especial serão aplicadas no campus da Unespar na cidade de União da Vitória.

**Art. 5º** Serão realizadas até três chamadas ordinárias para convocação de matrícula, sem prejuízo da possibilidade de publicação de chamadas extraordinárias para preenchimento de vagas remanescentes.

**Parágrafo único.** As chamadas extraordinárias, se necessárias, observarão a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) dos processos seletivos descritos no Art. 2º e as normas complementares estabelecidas em edital específico, sendo admitida a convocação de candidatos(as) da lista de espera de um processo seletivo para ocupação de vagas do outro, na hipótese de inexistência de candidatos(as) em lista de espera naquele determinado processo.

**Art. 6º** As vagas remanescentes dos processos seletivos descritos no Art. 2º poderão ser destinadas a processos seletivos complementares, conforme definição da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e organização da Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação - DIG.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de janeiro de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná  
Decreto nº 7733/2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

## ANEXO “A”

### QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA									
CURSO / GRAU / TURNO / TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PROCESSOS SELETIVOS								
	CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL					SISTEMA “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”			
	Total	AC (50%)	Cota “A” (25%)	Cota “B” (20%)	Cota “C” (5%)	Total	AC (75%)	Cota “B” (20%)	Cota “C” (5%)
Administração / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Educação Física / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Engenharia Civil / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Odontologia / Bacharelado / Integral - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Sistemas de Informação / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
<b>TOTAL DE 200 VAGAS</b>	<b>160</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>5</b>

LEGENDAS
<b>AC</b> - Ampla Concorrência;
<b>COTA “A” - AÇÃO AFIRMATIVA:</b> Vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
<b>COTA “B” - AÇÃO AFIRMATIVA:</b> Vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
<b>COTA “C” - AÇÃO AFIRMATIVA:</b> Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;

**ANEXO “B”**

**CALENDÁRIO DO VESTIBULAR ESPECIAL PARA  
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrição exclusivamente através da internet</b>	<b>02 a 18/02/2026</b>
Pedido de isenção	02 a 11/02/2026
Homologação do pedido de isenção	13/02/2026
<b>Pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>19/02/2026</b>
Solicitação de atendimento especial para a prova e envio dos documentos comprobatórios	<b>10 a 18/02/2026</b>
Homologação das inscrições	23/02/2026
Ensalamento, local e horário das provas	25/02/2026
<b>Aplicação das provas</b>	<b>01/03/2026</b>
Convocação para banca de Heteroidentificação Racial	05/03/2026
Banca de Heteroidentificação Racial	09 e 10/03/2026
Edital com resultados da banca de Heteroidentificação Racial	11/03/2026
<b>Resultado Final (Primeira chamada)</b>	<b>17/03/2026</b>
Edital de Convocação para Matrículas em 1ª Chamada	17/03/2026
<b>Matrículas - Primeira Chamada</b>	<b>19 e 20/03/2026</b>
As demais chamadas serão publicadas em editais próprios da DRA/PROGRAD, disponibilizados no endereço eletrônico <a href="http://www.unespar.edu.br/matriculas">www.unespar.edu.br/matriculas</a> .	